

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 44 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a regulamentação do uso de som automotivo, paredões de som, similares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o interesse público, sobrepõe ao interesse individual, e a saúde auditiva dos munícipes;

CONSIDERANDO que, é ilegal, a perturbação ao sossego público, e a observância a Lei Federal do Silêncio.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DECRETADO a regulamentação do uso de som automotivo, paredões de som e similares, nas condições que a seguir passa a expor in litteris:

- De segunda a quinta, o horário estabelecido de uso será das 09:00 as 22:00 hrs;
- Sexta, Sábado e Domingo, o horário estabelecido de uso será das 09:00 as 00:00 hrs;
- Nos feriados, o horário estabelecido de uso será das 09:00 as 00:00 hrs;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS,

ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito Municipal